

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
AUDITORIA INTERNA

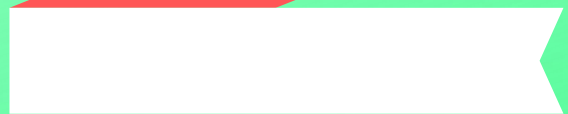
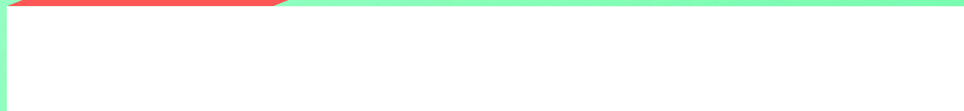
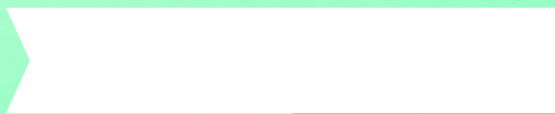
---

# RAINT/2019

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA



# Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna na forma consolidada

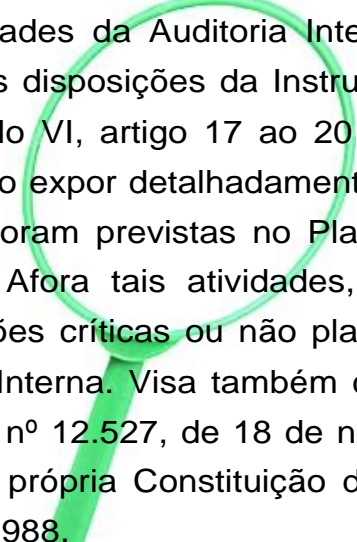


**RAINT 2019**

# APRESENTAÇÃO

FEVEREIRO 29-05, 2020

O Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna do exercício de 2019, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa Nº 9, de 09 de outubro de 2018, Capítulo VI, artigo 17 ao 20 da Controladoria Geral da União- CGU, tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2019, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT. Afora tais atividades, este Relatório apresenta, também, a execução de ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Auditoria Interna. Visa também cumprir os princípios legais arrolados nos artigos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (a Lei de Acesso à Informação) e na própria Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. AUDITORIA INTERNA .....	2
2.1 ESTRUTURA E FINALIDADE.....	2
3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS .....	4
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.....	5
5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT .....	6
6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS .....	7
7. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS .....	7
8. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	8
9. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.....	8
10. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ .....	12
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	12

## 1. INTRODUÇÃO

Este Relatório tem por objetivo relatar as atividades executadas no exercício de 2019, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAIN/2019, para o exercício de 2019, aprovado pelo Conselho Superior (RESOLUÇÃO CONSU Nº 30/2018, de 13 de dezembro de 2018/Processo nº 23223.006019/2018-88), bem como aquelas que, embora não previstas no escopo original do Plano, exigiram atuação da Auditoria Interna, e mostraram-se urgentes e de inserção necessária durante o exercício. É composto pelas ações desenvolvidas na Reitoria, nos *campi* Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont e, São João del Rei, desde as auditorias previstas às especiais, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, além da prestação de assistência e suporte às ações da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União. Tais demandas são partes das atribuições regimentais também conferidas à Auditoria Interna, visto se constituir de um órgão de assessoramento, consultivo, de avaliação e acompanhamento.

As informações contidas neste Relatório guardam consonância com o que determina a Instrução Normativa CGU nº 09, de 09.10.2018, em especial seu artigo 17º.

O conteúdo das informações está demonstrado em tópicos específicos, a fim de propiciar uma visão clara da comparação existente entre o planejado para o exercício e o que foi realizado.

## 2. AUDITORIA INTERNA

### 2.1 ESTRUTURA E FINALIDADE

A Coordenadoria Geral de Auditoria Interna do IF Sudeste de MG está instalada na Reitoria e conta com um Coordenador Geral de Auditoria Interna e com representação nos *campi* de Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont e, São João Del Rei, sendo um auditor em cada *campus*.

O objetivo básico da Auditoria Interna é auxiliar os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados, de forma amostral.

Nesse sentido, o trabalho dos auditores internos permeia todas as atividades do Órgão, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos, sob a égide de buscar-se agregar valor à gestão, conforme artigo 1º do Regimento Interno da Auditoria.

As competências regimentais da Auditoria Interna foram assim delineadas:

- I. Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;



- II. Avaliar a eficiência, eficácia e economicidade na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- III. Examinar os registros contábeis quanto à sua adequação;
- IV. Assessorar a gestão no tocante às ações de controle;
- V. Orientar os diversos setores da Instituição, visando à eficiência e à eficácia dos controles para melhor racionalização de programas e atividades;
- VI. Prestar apoio dentro de suas especificidades, no âmbito do IF Sudeste de Minas Gerais, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU), respeitada a legislação pertinente;
- VII. Verificar a aplicação de normas, legislação vigente e diretrizes traçadas pela administração;
- VIII. Acompanhar o resultado final dos processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, com vistas a subsidiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal com as informações necessárias;
- IX. Supervisionar os serviços e trabalhos de Controle Interno nos campi, núcleos avançados e pólos;
- X. Assessorar os gestores do IF Sudeste de Minas Gerais na execução de programas de governo;
- XI. Verificar o desempenho da gestão da instituição, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos;
- XII. Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual do IF Sudeste de Minas Gerais e sobre as tomadas de contas especiais;
- XIII. Acompanhar a elaboração de respostas às solicitações da CGU e TCU;
- XIV. Realizar auditorias internas periódicas na Reitoria, nos campi, núcleos avançados e pólos;
- XV- Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna-PAINT e o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna-RAIN;
- XVI - Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área; XVII - Realizar auditoria de acordo com o plano de auditoria previamente aprovado;
- XVIII - Planejar adequadamente os trabalhos de auditoria de forma a prever a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos que neles serão empregados, bem como a oportunidade de sua aplicação;



XIX - Efetuar exames preliminares das áreas, operações, programas e recursos nas Unidades a serem auditadas, considerando-se a legislação aplicável, normas e instrumentos vigentes, bem como o resultado das últimas auditorias;

XX - Determinar o universo e a extensão dos trabalhos, definindo o alcance dos procedimentos a serem utilizados estabelecendo as técnicas apropriadas;

XXI - Avaliar os sistemas contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional das Unidades a serem auditadas;

XXII - Acompanhar a execução contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, examinando periodicamente o comportamento das receitas e das despesas dentro dos níveis autorizados para apurar as correspondências dos lançamentos com os documentos que lhes deram origem, detectando responsabilidades;

XXIII - Assessorar a Administração Superior no atendimento às diligências da Secretaria Federal de Controle Interno e do Tribunal de Contas da União;

XXIV- Identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, propondo soluções quando cabíveis;

XXV- Elaborar periodicamente relatórios parciais e globais de auditoria realizada para fornecer aos Dirigentes subsídios à tomada de decisões;

XXVI - Emitir parecer sobre matéria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que lhes for submetido a exames, para subsidiar decisão superior;

XXVII - Verificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores da Administração Superior e Unidades descentralizadas;

XXVIII - Avaliar a legalidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão. XXIX. Realizar outras atividades afins e correlatas.

### 3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Ação 05 - Aguardando atualização das normativas (Portaria nº 17 e Resolução do CONSU);

Ação 04 - Em virtude das licenças de várias ordens das assistentes sociais, a ação foi reprogramada para 2020 (MEMORANDO\_ELETRONICO Nº 183/2019 - JFADEXRCOM).

Nº	AÇÃO DE AUDITORIA	Relatório ( nº)	Processo (nº)	Status
001	ELABORAÇÃO DO RAINT 2018	RAINT	23223.000965/2018-11	Realizada
002	ASSESSORAR O GESTOR NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO/2018	201822193	23223.001299/2018-38	Realizada
003	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES CGU E TCU	Sistema Monitor CGU	Sistema Monitor CGU	Realizada
004	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL			Não realizada
005	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E ATIVIDADE DOCENTE			Não realizada
006	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E PESQUISA	2019001 03/2019 02/2019 01/2019	23223.003809/2019-92 23222.001953/2019-02 23225002185/2019-76 23355.000282/2020-37	Realizada
007	GESTÃO PATRIMONIAL - CONTROLE, INVENTÁRIO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS (AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 20RG/ 2080 20RL)	2019002 01/2019	23223.004993/2019-98 23225.000190/2019-44 23355.001541/2019-59	Realizada
008	AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DO AUXÍLIO TRANSPORTE COM O ADICIONAL DE FÉRIAS. (AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2109 20TP)			Não realizada
009	AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS (AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 20RG/ 2080 20RL)	NA 002/2019 2018002 2019003 02/2019	23223.007475/2019-26 23223.004693/2018-28 23232.001404/2019-19 23355.002888/2019-19	Realizada
010	ELABORAÇÃO DO PAINT	PAINT	23223.006019/2018-88	Realizada
011	CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET	02/2019 04/2018	23222.000908/2019-22 23223.00593/2018-45	Realizada
012	GESTÃO DE RISCOS	2019004	23223.007279/2019-51	Realizada
013	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DE AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE	201941780 201830635	23223.005641/2019-50 23223.006216/2018-05	Realizada
014	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	202045633 201942255 201942254 201942121 201715173 201601760 201601647	23223.000481/2020-96 23223.005938/2019-15 23223.005937/2019-71 23223.005864/2019-17 23223.003900/2017-46 23223.001216/2016-49 23223.001148/2016-18	Realizada
015	AÇÕES DE PADRONIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA NA UNIDADE	201941734 NA 001/2019 01/2019	23223.001999/2019-11 23223.002258/2019-40 23222.000111/2019-25	Realizada
016	AUDITORIAS ESPECIAIS	2019001	23232.000100/2019-26	Realizada

QUADRO 01 – Informações da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).

FONTE: Unidade de Auditoria Interna

#### 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Além das atividades de auditoria ordinária e especiais elencadas, outras demandas surgiram, seja por meio de consulta da Gestão, ou por achados de auditoria. Cumpre informar que as





manifestações expedidas estão em consonância com o regimento interno da unidade de auditoria que assim prevê:

Art. 5º Compete à Auditoria Interna:

V. Orientar os diversos setores da Instituição, visando à eficiência e à eficácia dos controles para melhor racionalização de programas e atividades;

VII. Verificar a aplicação de normas, legislação vigente e diretrizes traçadas pela administração;

Vejamos as atividades:

Nº DA NOTA OU RELATÓRIO	ASSUNTO
001/2019	Termo de Cooperação sem anuência do IF Sudeste MG.
01/2019	Relatório Imóveis Funcionais.
23223007285/2019-17	Relatório de Acompanhamento e Monitoramento do Plano de Dados abertos

QUADRO 02 – Informações da execução de trabalhos realizados sem a previsão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).

FONTE: Unidade de Auditoria Interna

Também ocorreram atendimentos presenciais e por e-mail, mas estes não foram contabilizados formalmente no ano de 2019.

## 5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN

PAINT 2019 - Quantidade de recomendações emitidas			
<i>Campus</i>	Implementadas	Vincendas	Não implementadas
Barbacena	88	41	0
Juiz de Fora	49	48	23
Muriae	1	11	0
Rio Pomba	05	06	0
Santos Dumont	0	2	12
São João del-Rei	2	2	0
Reitoria	14	79	23
CGU	01	05	0
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>194</b>	<b>58</b>

Quadro 03 – PAINT 2019 - Quantidade de recomendações emitidas - Total.

FONTE: Unidade de Auditoria Interna.

## 6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS

Falta de tempestividade nas respostas das Solicitações de Auditoria; dificuldade com o contexto informacional da Administração, ou seja, ausência de informações consolidadas; a falta de um ambiente de controle estruturado, com normativos com clareza quanto às atribuições e processos estabelecidos; a permanência dos processos em modo analógico; falta de parâmetros institucionais claros para a área finalística, quero dizer, uma política pública pouco delineada que acaba deixando a análise da auditoria um pouco genérica. Outro fator que causou grande impacto na condução dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna foi a multiplicidade de assuntos especialmente neste ano, com a área finalística, a execução exigiu do auditor tempo de preparo de estudo.

## 7. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS		
Campus	Temas	Carga horária
Barbacena	50º FONAI-Tec - Desafios atuais da auditoria governamental; 10º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental - Desafios e perspectivas para a melhoria da governança pública.	30h 16h
Juiz de Fora	Contabilização de Benefícios. Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil; Oficinas da 4ª Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação, promovida pela CGU; Direito Educacional. Unieducar - Universidade Corporativa, UNIEDUCAR, Brasil; Seminário de Auditoria Baseada em Riscos. Promovida pela SERPRO, CGU e BIRD; Seminário Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais. Promovido pelo SEBRAE; VI Encontro dos Serviços de Informações aos Cidadãos (SICs) das Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa do Brasil. Perfil dos Serviços de Informação aos Cidadãos das Intuições Superiores de Ensino e Pesquisa Públicas do Brasil. Promovido por diversas instituições de ensino.	10h 12h 140h 12h 04h 20h
Muriaé	Seminário - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024; Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG – Simepe; Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações; Curso Contabilização de Benefícios; EVG: Me poupe! Invista com Nathalia Arcuri.	4h 32h 30h 10h 20h
Rio Pomba	Auditoria Baseada em Risco: Etapa I e Etapa II; Contabilização de Benefícios. Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.	50h 10h
Santos Dumont	Contabilização de Benefícios - ENAP - 10h / SIAFI Básico - ENAP	35h



São João Del Rei	-	-
Reitoria	10º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental - Desafios e perspectivas para a melhoria da governança pública; Seminário - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024.	16h 04h

QUADRO 04 – Indicação das ações de capacitação.

FONTE: Unidade de Auditoria Interna

## 8. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Por meio das ações de auditoria realizadas no exercício de 2019, avaliamos o controle interno, tendo por base os procedimentos e as técnicas utilizados pela área de auditoria, resultando na opinião, com razoável segurança, acerca do controle interno das atividades sob exame.

Para o alcance desse objetivo, a Auditoria Interna adota o sistema comumente utilizado pelo Tribunal de Contas da União, qual seja, “Controle Interno – Estrutura Integrada”, elaborado pelo COSO<sup>1</sup> (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

Portanto, com base nos trabalhos de auditoria realizados, foi possível observar nos trabalhos mais relevantes:

### **RA 2019001**

As ações desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, especificamente, na avaliação da conformidade de atividades e processos internos, relacionados aos projetos do Programa Institucional de Iniciação Científica, nas modalidades graduação e técnico e os projetos e programas de extensão (PIAEX e PIAEXT). As recomendações propostas foram no sentido de mitigar o risco do prejuízo ao controle social, em decorrência da indisponibilidade de informações acerca dos projetos executados pelo IF Sudeste MG; da prestação de contas rejeitadas; da suspensão de recursos por descumprimento das condições previstas nos editais; impossibilidade de identificação de oportunidades de melhoria nos procedimentos relacionados à execução de projetos, em virtude de não se avaliar se os resultados planejados foram alcançados; pagamento indevido; impossibilidade de identificação de oportunidades de melhoria nos procedimentos relacionados à execução de projetos; duplicidade ou

<sup>1</sup> Curso de avaliação de controles internos/ Tribunal de Contas da União; Conteudistas: Antônio Alves de Carvalho Neto, Bruno Medeiros Papariello. 2. ed. - Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2012.



repetição de projetos, pelo mesmo pesquisador ou pesquisadores distintos; fundamentar processos decisórios em falsos indicativos; a instituição não se firmar como produtora de conhecimento; a sociedade perde, pois recebe um profissional pouco qualificado e, conseqüentemente, o aluno entra no mercado de trabalho com grau de qualificação aquém do que teve oportunidade; menor aproximação com a sociedade; mais pesquisa básica e menos pesquisa aplicada; descumprimento de norma reguladora e, o risco do uso de falsos indicadores. **Providência:** servidores da Pró-reitoria de Extensão estão visitando os campi do IF Sudeste MG com o intuito de sensibilizar e acompanhar, in loco, programas e projetos de extensão, bem como para alinhamento das demandas oriundas do relatório de auditoria e as futuras ações a serem adotadas pelos setores de extensão no que tange ao controle interno dos documentos referentes aos editais lançados e dos que serão lançados nos próximos anos. Já foram realizadas visitas com este objetivo nos campi Rio Pomba, Santos Dumont, São João del-Rei, Manhuaçu, Muriaé, Barbacena e Juiz de Fora; ii) Após adotar o processo eletrônico, a Pró-reitoria de Extensão, bem como qualquer cidadão, poderá acompanhar, via SIGAA/SIPAC, os processos relativos aos programas e projetos de extensão desenvolvidos ou em desenvolvimento no IF Sudeste MG, resguardando documentos considerados sigilosos (dados pessoais e bancários da equipe; contatos telefônicos e endereços da equipe do projetos, dentre outros); iii) A implantação do SIGAA/Módulo Extensão permitirá a direção de um único fluxo processual para a submissão e acompanhamento dos programas e projetos de extensão; iv) Reuniões mensais do COEX para acompanhar questões relativas à extensão no IF Sudeste MG; v) criação de um drive compartilhado no e-mail dos diretores e setores de extensão para trocas de informações, documentos, arquivos em geral e também de experiências exitosas no que tange à gestão da extensão no IF Sudeste MG.

### **RA2019002**

As recomendações propostas foram no sentido de guiar as unidades auditadas, na adoção de medidas efetivas no sentido de promover melhorias nos processos, fluxos e procedimentos; sistemas informatizados e adequação do quadro de pessoal envolvido na atividade de gerenciamento e controle dos bens públicos. **Providências:** ainda não houve providências relevantes.

### **RA2019003**

As recomendações propostas foram no sentido de agregar melhorias na efetividade dos processos relacionados à apuração de responsabilidades dentro da Unidade. **Providências:** melhoria



na qualidade dos procedimentos de registros das informações dos processos disciplinares que são lançados no Sistema SISCOR.

#### **RA2019004**

O objetivo foi avaliar as fases de instituição do Programa de Integridade com enfoque nos eixos estabelecidos pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. A instituição possui instâncias relacionadas às questões da integridade, porém de uma maneira indireta e não estruturada para esse fim, o que pode levar à perda de informações e problemas resultantes desses processos. Consideramos que a implantação efetiva de um Plano de Integridade, que reúna essas questões e possibilite identificar os riscos envolvidos, é uma oportunidade para a instituição melhorar sua atuação, corrigir desvios e estabelecer controles internos que garantam o atingimento dos objetivos desses processos. Para tanto, as recomendações propostas foram: definir uma instância única responsável pela implementação do Programa de Integridade com a finalidade de centralizar as ações que visem criar, implantar, monitorar e corrigir diretrizes, políticas, processos e, principalmente, fomentar a cultura de integridade na Instituição; realizar o acompanhamento contínuo das ações contidas no plano, devendo verificar se estão sendo efetivamente implementadas e, caso não estejam, notificar os responsáveis pela execução; na avaliação/atualização do Programa de Integridade, identificar fragilidades e oportunidades de melhoria e redirecionar esforços para ações mais efetivas; ampliar campanhas de comunicação e a revisão do conteúdo dos treinamentos oferecidos para inclusão de outros temas relacionados à integridade.

#### **RA03/2018**

Na constatação 1: controle de venda de tickets e arrecadação extremamente frágil, mesmo após a instauração da venda de bilhetes em sequência. **Providência:** a Administração pública, além de informatizar o processo de venda por completo cujo controle é possível em tempo real e não mais exige trânsito de dinheiro junto à Administração Pública; implementou efetiva fiscalização contratual relativa à qualidade do serviço prestado inserindo, inclusive, avaliação do usuário.

#### **RA01/2019**

Fragilidade na instrução dos documentos bem como justificativas fundamentadas para cessão de imóveis a servidores; nunca ter ocorrido reavaliação dos alugueis cobrados e não cobrança de taxas de água e luz e falta de normativo interno com determinação dos procedimentos



necessários para cessão de imóvel. **Providência:** reanálise, recálculo dos aluguéis. Em fase de acompanhamento.

### RA02/2019

As recomendações/ providências foram referente a formalização dos documentos referentes ao programa (editais, resultados...) serem formalizados em processos (Recomendação 6.4) e adotar mecanismos de controle capazes de identificar o atendimento dos requisitos de permanência no Programa e de possíveis recebimentos indevidos de bolsa. (Recomendação 6.1), que foi atendida: por meio de verificação semestral de regularidade da situação dos alunos participantes do programa, no que se refere à Reprovações e Índice de Rendimento Acadêmico no curso em que se encontra matriculado, através da análise de histórico escolar. Que foi comprovado com desligamento de alunos do ano de 2019.

## 9. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

É notório que os benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna são aqueles provenientes das suas recomendações efetuadas, e conseqüentemente acatadas pelo gestor, ao longo do exercício no intuito de fortalecer a governança, seja resultando na correta aplicação das legislações e normas vigentes; seja em melhoria nos procedimentos de acompanhamento e controles; ou em uma melhor execução das atividades, traduzindo assim em uma melhor eficiência dos controles internos das unidades administrativas do IF Sudeste MG. Ainda por meio das Auditorias Operacionais a Auditoria Interna promove trabalhos eivados da característica de consultoria e assessoramento nos quais oferece aos gestores oportunidades de melhoria que buscam elevar sua eficácia, eficiência e economicidade.

O acompanhamento da implementação das recomendações é feito através da emissão do **Plano de Providências Permanente - PPP** e da análise das respectivas respostas e documentos probatórios emitidos pelos setores auditados. Além disso, quando necessário, os auditores realizam visitas in loco para constatar a implantação das recomendações. A Unidade de Auditoria Interna não conta com sistema informatizado. O monitoramento dos resultados é pelo painel de acompanhamento do PAINT.

BENEFÍCIO	VALOR BRUTO (R\$)	NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES
-----------	-------------------	-------------------------

<b>1. Financeiro</b>	<b>R\$ 15.822,57</b>	<b>1</b>
1.1. Gastos indevidos evitados		1
<b>2. Não Financeiro</b>		<b>13</b>
2.1. Missão, Visão e/ou Resultado	-	
2.B. Estratégica	-	
2.C. Tático/Operacional		13
2.2. Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	-	
2.B. Estratégica	-	
2.C. Tático/Operacional	-	

QUADRO 05 – Indicação dos benefícios financeiros e não financeiros no exercício de 2019.

FONTE: Unidade de Auditoria Interna

Ainda como benefício decorrente do trabalho de auditoria, é possível citar o relatório 02/2018 – Assistência Estudantil, 5ª Constatação. Com este trabalho, foi realizado pelo Setor competente um estudo para calcular o valor real das refeições e, com isto, o valor do almoço foi reajustado consideravelmente.

Após a emissão do Relatório, o valor dos tickets alimentação ficou da seguinte forma:

CATEGORIA	VALOR ANTES DESTA AUDITORIA	VALOR APÓS A AUDITORIA
Aluno	R\$ 1,00	R\$ 3,00
Servidor/ Terceirizado	R\$ 3,00	R\$ 8,00

## 10. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

A nova previsão normativa estabelecida pelo Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03/2017, passou a ser mandatório a instituição de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Pois bem, embora a Unidade ainda não possua um PGMQ formalmente implementado, de forma geral os auditores possuem uma percepção positiva em relação a essas práticas.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste relatório apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria interna a partir de relatos sobre nossas atividades em função das ações planejadas.



As ações desenvolvidas foram com base no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna-PAINT, para o exercício de 2019, aprovado pelo Conselho Superior (RESOLUÇÃO CONSU Nº 30/2018, de 13 de dezembro de 2018/Processo nº 23223.006019/2018-88).

Conforme visto, a auditoria interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2019, ao encaminhar propostas de melhorias para os controles internos do órgão, com o intuito de viabilizar a consecução, da melhor forma possível, dos objetivos e metas de cada processo.

Juiz de Fora, 29 de maio, de 2020.

De acordo.

Encaminhe-se à consideração superior, para posterior encaminhamento à Controladoria Geral da União em atendimento a Instrução Normativa CGU nº 09, de 09.10.2018, em especial seu artigo 19º.

Gislene Gomes de Queiroz Silva

Coordenadoria Geral de Auditoria Interna - Reitoria

Nilcemara Aparecida Vidal

Auditora - *Campus* Barbacena

Maria Luiza Firmiano Teixeira

Auditora – *Campus* Juiz de Fora

Geovani Falconi Glória

Auditor – *Campus* Muriaé

Carla de Souza Cruzato

Auditora – *Campus* Rio Pomba





Edson Carvalho do Nascimento

Auditor - *Campus* Santos Dumont

Isabela Matos Botelho Luz

Auditora - *Campus* São João Del Rei